

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA E SECRETARIA REGIONAL DE  
SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho Conjunto n.º 73/2020**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, criou o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do artigo 14.º do referido diploma, a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal é uma estrutura que visa a implementação daquele estatuto, bem como a fiscalização e o acompanhamento da sua ação;

Considerando, ainda, que a referida comissão é constituída por uma equipa multidisciplinar de três elementos, designados por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência na área da saúde e da segurança social, designadamente um coordenador, nomeado pela área da segurança social, um representante da área da saúde e um representante das associações de cuidadores informais;

Considerando que, deste modo, urge constituir a comissão e, bem assim, designar os seus membros.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, determina-se o seguinte:

1. É constituída a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, a que se refere o artigo 14.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, com a missão de proceder à implementação do Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, bem como a fiscalização e o acompanhamento da sua ação.

2. A referida comissão integra os seguintes membros:
  - a) Em representação da área da segurança social, André Miguel Neves Rebelo, como coordenador;
  - b) Em representação da área da saúde, Susana Rodrigues Andrade de Sousa Freitas;
  - c) Em representação das associações de cuidadores informais, Nélida Maria Fernandes Cabral de Aguiar.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 8 dias do mês de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E  
CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar